



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.065

Referenda a Provisão CEPE nº 004/2017, que alterou parte da Resolução CEPE nº 6.522, referente ao Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 para os cursos de graduação a distância.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de readequação no Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 004, de 20 de março de 2017, que altera parte da Resolução CEPE nº 6.522, referente ao Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 para os cursos de graduação a distância.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

